



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**  
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

### ATO

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí.

Considerando a solicitação de Licença sem Vencimento feita pela Servidora **Luciana Branco De Araújo**, cargo auxiliar de serviços gerais, do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI.

#### RESOLVE:

Conceder Licença sem Vencimento pelo período de 2 (dois) anos, contando desta data a Servidora **Luciana Branco De Araújo**.

Estê ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 06 de Fevereiro de 2017.

Registre-se,  
 Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Lustosa Nogueira  
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**  
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

### Decreto n.º 07/2017

São Gonçalo do Gurgueia, 20 de fevereiro de 2017.

*"Dispõe sobre o feriado municipal durante o período de carnaval."*

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e Considerando Art. 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal nas datas de 27/02/2017 até às 12:00 horas do dia 01/03/2017 em virtude das festividades de carnaval;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI, em 24 de fevereiro de 2017.

Paulo Lustosa Nogueira  
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**  
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

### Decreto n.º 06/2017

São Gonçalo do Gurgueia, 20 de fevereiro de 2017.

*"Dispõe sobre a redução salarial do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais."*

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e Considerando Art. 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, de forma proporcional, a remuneração mensal do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de São Gonçalo do Gurgueia - PI, da seguinte forma:

- I. Prefeito Municipal, de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
- II. Vice-Prefeito, de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- III. Secretários Municipais, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI, em 20 de fevereiro de 2017.

Paulo Lustosa Nogueira  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA**

### REQUERIMENTO

Eu, **LUCIANA BRANCO DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portador de RG 2.416.236 SSP-PI e CPF 008.710.553-50, residente e domiciliada à Rua Victor Lira Nº 219, centro, nesta cidade, funcionária efetiva devidamente lotado neta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de Auxiliar de serviços gerais, considerando que meu marido Valdimar José de Alencar Ferreira cursará o PROFMAT e, para isso, nós nos mudaremos para a cidade de Floriano - PI, venho através do presente instrumento requerer o meu afastamento das atividades laborais (Licença sem vencimentos) para que eu possa acompanhar minha família nessa nova jornada.

Certa de Vossa compreensão e pronto atendimento, aproveito o ensejo para reafirmar meus protestos de real estima e distinta consideração.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 06 de fevereiro de 2017

Atenciosamente,

Luciana Branco de Araújo

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Paulo Lustosa Nogueira

Gabinete do Prefeito

São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí

RECEBEMOS  
 Em 06/02/2017  
 Responsável:  
  
 Luciana Branco de Araújo  
 Diretora de Departamento de Pessoal  
 Port. nº 819/2017